



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 7326/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Vinhedo  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
**Período** 01/2021  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** DARIO PACHECO DE MORAIS  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 600.060.568-49  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2021

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 43.978.356,38	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 77.044.735,99	
<b>Variação</b>	R\$ 33.066.379,61	75,1878%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 77.044.735,99	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 32.067.628,70	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 44.977.107,29	58,3779%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 9.763.793,60	R\$ 7.086.288,20
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 1.175.014,86	R\$ 3.566.643,89

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
-------------------	-------------------	-------------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 0.00	R\$ 11.075.293,92	R\$ 0.00
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 0.00	R\$ 1.776.498,11	R\$ 0.00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 1.160.633,03	R\$ 4.614.154,85	R\$ 0,00
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 42.038,52	R\$ 2.923.122,12	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 509.502.899,48
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 450.425.242,66
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,40%

O resultado apurado mostra que o Ente se enquadra no que prescreve o § 1º do artigo 167-A da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, recomenda-se ao órgão a adoção de medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 419.541.000,00

<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 145.581.339,88
<b>Índice Apurado</b>	34,7001%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 60.644.144,36	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 29.937.015,15	49,3651%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.012.641,99	13,2126%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.228.000,57	10,2697%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 60.644.144,36	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 29.937.015,15	49,3651%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.012.641,99	13,2126%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.228.000,57	10,2697%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 68.461.727,70	R\$ 6.885.517,55	R\$ 5.484.738,29	79,6562%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 68.461.727,70	R\$ 6.885.517,55	R\$ 5.484.738,29	79,6562%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 419.541.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 111.693.695,74
Índice Apurado	26,6228%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 60.644.144,36	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 20.819.202,11	34,3301%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.535.815,52	12,4263%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.947.932,61	9,8079%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 60.644.144,36	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 20.819.202,11	34,3301%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.535.815,52	12,4263%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.947.932,61	9,8079%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 30/04/2021

**Hora da Geração:** 21:19:05